

## 5.1. PUBLICAÇÃO/ AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11/2022/ EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022/ PROCESSO SEI Nº 21.0.000090976-6

Aviso de Licitação Nº 11/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022**

SEI Nº 21.0.000090976-6

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJPI) torna público que realizará a presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, mediante as condições estabelecidas neste Edital, conforme segue:

<b>Edital de Licitação nº 10/2022 - PJPI/TJPI/SLC/CPL2</b> <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>Tipo:</b> MENOR PREÇO, considerando o valor total do ITEM <b>Sessão Pública:</b> Dia 16/02/2022, às 10 horas (Horário de Brasília) <b>Endereço Eletrônico:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br <b>Objeto:</b> Aquisição de veículo automotor para renovação da frota de veículos institucionais da Corregedoria Geral da Justiça do Piauí - CGJ/PI, para suprir as demandas de serviços administrativos do Poder Judiciário do Estado do Piauí, conforme disponibilidade orçamentária, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência Nº 119/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR (2733682), a fim de atender às necessidades ordinárias e extraordinárias, levando em conta o princípio constitucional da eficiência e da economicidade.
<b>Órgão Realizador:</b> Tribunal de Justiça do Piauí (UASG: 926454) <b>Sítio:</b> <a href="https://transparencia.tjpi.jus.br/licitacoes/licitacoes">https://transparencia.tjpi.jus.br/licitacoes/licitacoes</a> <b>Endereço:</b> Superintendência de Licitações e Contratos, anexo do Palácio da Justiça, Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina, Piauí, CEP 64.000-830. <b>Horário de expediente:</b> 08:00h às 17:00h (horário local)
<b>Comissão Responsável:</b> Comissão Permanente de Licitação - 2 (Portaria (Presidência) nº 2125/2021 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECPRE, de 02 de setembro de 2021) <b>Presidente de Comissão:</b> Maikon Lima Ferreira <b>Equipe de apoio:</b> Lana Thaysa Marques Rêgo e Jéssyca Alves de Sá Sousa. <b>Pregoeiro:</b> Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal (Portaria (Presidência) Nº 2126/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 02 de setembro de 2021) <b>Telefone:</b> (86) 3215-4440 / (86) 98884-6319 <b>E-mail:</b> cpl2@tjpi.jus.br
Documento assinado eletronicamente por <b>Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal, Pregoeiro</b> , em 31/01/2022, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php">http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php</a> informando o código verificador <b>3004033</b> e o código CRC <b>06944B12</b> .
21.0.000090976-6

## 5.2. Apostilamento Nº 2/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2

**TERMO DE APOSTILAMENTO****ATO APOSTILADO: CONTRATO Nº 05/2022/TJ/PI (2994293)****OBJETIVO: RETIFICAR CLÁUSULA****VINCULAÇÃO AO PROCESSO SEI Nº 21.0.000039416-2**

Em revisão dos termos do Contrato Nº 5/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2 (2994293), firmado entre o TRIBUNAL DE ESTADO DO PIAUÍ e a empresa EMPRESA APPROACH TECNOLOGIA / CNPJ 24.376.542-0001/21, especificamente o ITEM 5.2. DA CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO", constatou-se ausência da forma de como a contrata deve solicitar o pagamento, em obediência ao que determina a Portaria/TJPI Nº 365/2021. Dessa forma, a fim de adequar-se à exigência legal e, principalmente por não caracterizar alteração substancial, resolve o TJ/PI apostilar, para inserir a referida informação da seguinte forma:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. Constitui o objeto deste apostilamento, inserir informações de como deve ser realizado o requerimento para pagamento, conforme especificado abaixo:

**ASSIM, ONDE SE LÊ:****CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.2. O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, acompanhado dos seguintes documentos, remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização:

**LEIA-SE:****CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.2. O pagamento será efetuado pela Administração (mediante requerimento de pagamento realizado de forma eletrônica, nos termos da Portaria/TJPI Nº 365/2021), em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, (e após a instrução realizada) pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização, acompanhado dos seguintes documentos:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 05/2022/TJ/PI (2994293).**

2.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato nº 05/2022/TJ/PI (2994293), vinculado ao Processo SEI nº 21.0.000039416-2.

Publique-se, cientifique-se e junte-se ao Contrato nº 05/2022/TJ/PI (2994293)

Documento assinado eletronicamente por <b>José Ribamar Oliveira, Presidente</b> , em 31/01/2022, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php">http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php</a> informando o código verificador <b>3003428</b> e o código CRC <b>A427E255</b> .

## 5.3. Extrato Nº 13/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2

**ATO/ESPÉCIE:** Contrato Nº 5/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 21.0.000039416-2**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

**EMPRESA/CONTRATADA:** APPROACH TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.376.542-0001/21

**OBJETO/RESUMO:** Aquisição de licenças para solução de gerenciamento de acessos privilegiados (*Privileged Access Management - PAM*), com garantia de 36 (trinta e seis) meses, com capacidade para armazenar, proteger, controlar, gerenciar, auditar e monitorar o acesso privilegiado a ativos críticos incluindo software e serviço de instalação, configuração, suporte técnico e treinamento das equipes de administração e operação da ferramenta, para ser fornecida de forma única, conforme solicitações, para atender a todas as unidades integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, incluindo a Corregedoria Geral de Justiça e a EJUD.

**DO VALOR:** O CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do objeto contratado o **valor total de R\$ 899.000,00** (oitocentos e noventa e nove mil reais), referentes ao 2º Grau de Jurisdição.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:**

AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE ACESSOS PRIVILEGIADOS ( <i>PRIVILEGED ACCESS MANAGEMENT - PAM</i> )	
Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	040105 - FERMOJUPI <b>339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica</b> 118 - Recursos de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	<b>1845 - Melhorias e Aperfeiçoamento do Parque Tecnológico do Poder Judiciário</b> 02.061.0015.1845

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses contados da sua publicação no Diário da Justiça, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados requisitos constantes na Cláusula Terceira do Contrato nº 5/2022/TJP.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:**

**Este Contrato fundamenta-se:** Às disposições da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013 e Decreto Federal nº 7.892/2013, nos preceitos de Direito Público. Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. As partes se submetem para todos os efeitos e às exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2021 da Fundação Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) e seus Anexos. **O presente Termo de Contrato, decorre de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2021 do Pregão Eletrônico nº 15/2021 da Fundação Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) vinculado ao Processo Administrativo nº 23125.019144/2020-67 e ao Processo Administrativo SEI nº 21.0.000039416-2 do TJ/PI.**

**DATA DA ASSINATURA:**

Documento assinado eletronicamente por **KENT JOHANN MODES, Usuário Externo**, em 27/01/2022, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 27/01/2022, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2994293** e o código CRC **EDBB033F**

## 6. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

### 6.1. Portaria Nº 345/2022 - PJPI/EJUD-PI, de 28 de janeiro de 2022

O Excelentíssimo Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS - Diretor Geral da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, "Des. Lucrécio Dantas Avelino" - EJUD/TJPI, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as atribuições regimentais da Escola Judiciária do Estado do Piauí no que tange à viabilização de capacitação dos magistrados, servidores, auxiliares da Justiça, estagiários e colaboradores;

CONSIDERANDO que cumpre à Direção Geral da EJUD/TJPI criar coordenadorias de cursos e designar os respectivos coordenadores (Resolução 190/2020, Art. 9º, XVI);

CONSIDERANDO que o Calendário Acadêmico 2022 da EJUD/TJPI prevê a Formação Inicial dos Juizes de Direito recém-nomeados pela Presidência do TJPI;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. DESIGNAR o Juiz de Direito ANTÔNIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula 1196, para atuar como **Coordenador** dos cursos de Formação Inicial para Juizes de Direito, realizados no âmbito da EJUD/TJPI.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, aos 28 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS Diretor da EJUD/TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Diretor Geral da EJUD**, em 28/01/2022, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3001240** e o código CRC **5EA0E53B**.

### 6.2. Publicação Nº 49/2022 - PJPI/EJUD-PI

O Vice-Diretor Geral da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, "Des. Lucrécio Dantas Avelino" - EJUD/TJPI, em parceria com o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC, FAZ SABER que, considerando as regras do Edital Nº 17/2022 - PJPI/EJUD-PI torna pública a **relação dos Classificados**, bem como a **relação do Cadastro de Reserva** para o **Curso "Capacitação em Mediação Judicial do Tribunal de Justiça do Piauí" - Módulo Teórico**, para a 1ª Turma, 2ª Turma e 3ª Turma. O curso será realizado, excepcionalmente, na modalidade presencial, na sede da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - EJUD/TJPI, situada na Rua Prof. Joca Vieira, Nº1449- Bairro Jockey Clube- Teresina-PI, nas seguintes datas e horários: **1ª Turma:** 14 a 18 de fevereiro de 2022, das 8h às 18h, com intervalo para almoço; **2ª Turma:** 25 a 29 de abril de 2022, das 08h às 18h, com intervalo para almoço e **3ª Turma:** 06 a 10 de junho de 2022, das 8h às 18h, com intervalo para almoço.

**RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS - 1ª TURMA**

1. VERUSKA LAURIANA DA SILVA DE CARVALHO
2. YANE RAFAELA ALVES DINO
3. GABRIEL NUNES DO RÊGO